



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 38/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2020**

Altera a portaria 4/2020, de 07 de fevereiro de 2020, que altera a portaria 61/2018, que designa o Colegiado da Especialização Lato Sensu em Leitura e Produção Textual aplicadas à Educação de Jovens e Adultos do IF Baiano, Campus Valença.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a portaria 4/2020, de 07 de fevereiro de 2020, que altera a portaria 61/2018, que designa o Colegiado da Especialização Lato Sensu em Leitura e Produção Textual aplicadas à Educação de Jovens e Adultos do IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2º O referido Colegiado passa a ter seguinte composição:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Gabriela Belo da Silva	Docente do EBTT	2350388	Presidente
Gilson Antunes da Silva	Docente do EBTT	1777223	Membro
Dislene Cardoso de Brito	Docente do EBTT	1797636	Membro
Ionã Carqueijo Scarante	Docente do EBTT	1888247	Membro
Quezia dos Santos Lima	Docente do EBTT	2240448	Membro
Gabriel Vidinha Correa	Docente do EBTT	3162692	Membro
Luciano Silva Oliveira	Discente	00382309502 (CPF)	Membro
Zenaide Jesus dos Santos	Discente	03877495516 (CPF)	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 18/08/2020 14:54:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 92456

**Código de Autenticação:** ec2aeceaad



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



## **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

### **PORTARIA Nº 39, DE 19 DE AGOSTO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, TAE-Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2248827 e MARLENE DE JESUS SOUZA, TAE-Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2330479 para atuarem como Pregoeiros nos processos do Campus Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**GEOVANE LIMA GUIMARÃES**



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 39/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2020**

Altera Portaria N° 63, de 7 de outubro de 2019, que altera a Portaria N° 87, de 11 de dezembro de 2018, que altera a Portaria N° 53, de 8 de agosto de 2018, que constitui o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano, Campus Valença.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria n° 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n° 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1° Alterar a Portaria N° 63, de 7 de outubro de 2019, que altera a Portaria N° 87, de 11 de dezembro de 2018, que altera a Portaria N° 53, de 8 de agosto de 2018, que constitui o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano, Campus Valença.

Art. 2° A referida comissão passa a ter seguinte composição:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Cleidiane Mauricio dos Santos	Docente do EBTT	3035860	Coordenadora
Mariana Mendes Novais de Oliveira	Assistente Social	2354603	Coordenadora Suplente
Jamille Arnaut Brito Moraes	Técnica em Assuntos Educacionais	2186444	Secretária
Diego Sena Barbosa	Assistente em Administração	1744257	Secretário Suplente
Carla Moraes Pereira Nascimento	Docente do EBTT	2603582	Membro

Claudia Santos da Silva	Assistente de Aluno	2336473	Membro
Anderson Gomes da Epifania	Docente do EBTT	1616352	Membro
Katia Cilene Barreto Santana	Pedagogo	2344926	Membro
Tuíra Magalhães da Silva Teixeira	Psicóloga	1902073	Membro
Fabiana Biasc Vieira	Enfermeira	2331307	Membro
Gabriel Vidinha Correa	Docente do EBTT	3162692	Membro
Luciana Carvalho Santos	Docente do EBTT	1878022	Membro
Quezia dos Santos Lima	Docente do EBTT	2240448	Membro
Paulo Assis Cavalcante Nascimento	Docente do EBTT	1190482	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 19/08/2020 15:13:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 92983

**Código de Autenticação:** 2c93c4e1f8





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Valença**

**PORTARIA 41/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2020**

Retifica a Portaria N° 40, de 19 de agosto de 2020, que altera Portaria N° 63, de 7 de outubro de 2019, que altera a Portaria N° 87, de 11 de dezembro de 2018, que altera a Portaria N° 53, de 8 de agosto de 2018, que constitui o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano, Campus Valença.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA**, no uso da competência delegada pela Portaria n° 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892 de 29/12/2008 e Lei n°8.112/1990, **RESOLVE:**

Art. 1° Retificar a Portaria N° 40, de 19 de agosto de 2020, que altera Portaria N° 63, de 7 de outubro de 2019, que altera a Portaria N° 87, de 11 de dezembro de 2018, que altera a Portaria N° 53, de 8 de agosto de 2018, que constitui o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IF Baiano, Campus Valença.

ONDE SE LÊ: "**PORTARIA 39/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2020**".

LEIA-SE: "**PORTARIA 40/2020 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2020**".

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 21/08/2020 10:51:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 93643

**Código de Autenticação:** d25da4238f



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270